AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução dos bueiros das ruas do bairro Hernani Sá, Zona Sul.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução dos bueiros das ruas do bairro Hernani Sá, Zona Sul.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, as ruas do bairro Hernani Sá necessitam de manutenção em todo o sistema de drenagem pluvial visando a melhoria no escoamento de água de todo o bairro. A localidade vem sofrendo recorrentes alagamentos, ocasionando a proliferação de mosquitos em consequência da água parada.

De acordo com os residentes, a Prefeitura tem informou que tem intensificado as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, Zika vírus e Chikungunya e que estão realizando visitas diárias às residências, principalmente nos bairros com maiores índices de infestação, com o objetivo de averiguar possíveis criadouros do mosquito para eliminação de foco.

Destarte, se a manutenção do sistema de drenagem pluvial não for realizada constantemente, estes criadouros do mosquito nunca serão eliminados, logo, faz-se premente a intervenção do município através da secretaria competente, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante ao exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução dos bueiros das ruas do bairro Hernani Sá, Zona Sul.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador



